

PROCESSO Nº 002007-30.00/18-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de avaliação psicológica a serem executados com material e em local de responsabilidade da empresa contratada no município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência.

Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 04/2019:

“Boa tarde,

Referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002007-30.00/18-8, CGL 13.7.1,

d) Comprovação de que possui equipe técnica composta, no mínimo, por 04 (quatro) profissionais, além do Coordenador Técnico, que deverão atender a qualificação técnica mínima a seguir descrita:

d1), Psicólogos (as) deverão comprovar experiência profissional mínima de 1 (um) ano em atividades relacionadas à avaliação psicológica. A comprovação se dará pela apresentação de atestado, de registro em Carteira de Trabalho ou vínculo empregatício na forma da Lei;

Pergunta:

1- Apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa licitante, onde consta o nome dos profissionais, é suficiente para comprovar experiência em atividades relacionadas à avaliação psicológica?”

Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

“Prezado fornecedor, boa tarde

Informamos que, em resposta a seu pedido de esclarecimento, a apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa licitante é suficiente para comprovar a experiência solicitada no item d1.

Atenciosamente,"